



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 128/10

**Exonera Coordenador do
Curso de Design de Moda.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Profª Graziela Morelli da função de Coordenadora do Curso de Design de Moda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 85/06, de 23/11/06.

Brusque, 16 de setembro de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora